DECRETO Nº. 130/2019

Súmula:- Homologa Resolução do **Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS,** como especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JÚNIOR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

D E C R E T A:-

Art. 1º Ficam homologadas as **Resoluções** aprovadas pelo **Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**, conforme anexos deste Decreto, a saber:-

Anexo I - Resolução nº 07, de 26 de abril de 2019 - *"Aprova a prestação de contas do recurso estadual Incentivo ao Centro de Juventude, do período de 01/07/2018 à 31/12/2018."*

Anexo II - Resolução nº 08, de 26 de abril de 2019 - *"Aprova a prestação de contas do recurso estadual PPAS II Centro Pop, do período de 01/07/2018 à 31/12/2018."*

Anexo III- Resolução nº 09, de 26 de abril de 2019 - *"Aprova a prestação de contas do recurso estadual PPAS IV Acolhimento Institucional, do período de 01/07/2018 à 31/12/2018."*

Anexo IV - Resolução nº 10, de 26 de abril de 2019 - *"Aprova a prestação de contas do recurso estadual Residência Inclusiva Municipal, do período de 01/07/2018 à 31/12/2018."*

Anexo V - Resolução nº 11, de 26 de abril de 2019 - *"Aprova a prestação de contas do recurso estadual Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas em Situação de Rua, do período de 01/07/2018 à 31/12/2018."*

Anexo VI - Resolução nº 12, de 26 de abril de 2019 - *"Aprova a prestação de contas do recurso estadual Serviço de Abordagem Social para pessoas em Situação de Rua, do período de 01/07/2018 à 31/12/2018."*

Anexo VII - Resolução nº 13, de 26 de abril de 2019 - *"Aprova a prestação de contas do recurso estadual Incentivo a Benefício Eventual, do período de 01/07/2018 à 31/12/2018."*

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 26 de abril de 2019.

Sebastião Ferreira Martins Júnior
(Júnior da Femac)
Prefeito Municipal

SEBASTIAO FERREIRA MARTINS JUNIOR
(Junior da Femac)
Prefeito Municipal

ASSISTÊNCIA SOCIAL
APUCARANA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N° 07/2019

Súmula: Aprova a prestação de contas do recurso estadual Incentivo ao Centro da Juventude, do período de 01/07/2018 á 31/12/2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Apucarana - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 210, de 23 de novembro de 2009,

RESOLVE

Art. 1°. Aprova a prestação de contas do recurso estadual Incentivo ao Centro da Juventude, do período de 01/07/2018 á 31/12/2018.

Art. 2°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Apucarana, 26 de abril de 2019.

Ana Paula Nazarko
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

ASSISTÊNCIA SOCIAL
APUCARANA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N° 08/2019

Súmula: Aprova a prestação de contas do recurso estadual PPAS II Centro Pop, do período de 01/07/2018 á 31/12/2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Apucarana - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 210, de 23 de novembro de 2009,

RESOLVE

Art. 1°. Aprova a prestação de contas do recurso estadual PPAS II Centro Pop, do período de 01/07/2018 á 31/12/2018.

Art. 2°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Apucarana, 26 de abril de 2019.

Ana Paula Nazarko
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

ASSISTÊNCIA SOCIAL
APUCARANA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N° 09/2019

Súmula: Aprova a prestação de contas do recurso estadual PPAS IV Acolhimento Institucional, do período de 01/07/2018 á 31/12/2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Apucarana - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 210, de 23 de novembro de 2009,

RESOLVE

Art. 1°. Aprova a prestação de contas do recurso estadual PPAS IV Acolhimento Institucional, do período de 01/07/2018 á 31/12/2018.

Art. 2°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Apucarana, 26 de abril de 2019.

Ana Paula Nazarko
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

ASSISTÊNCIA SOCIAL
APUCARANA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N° 10/2019

Súmula: Aprova a prestação de contas do recurso estadual Residência Inclusiva Municipal, do período de 01/07/2018 á 31/12/2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Apucarana - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 210, de 23 de novembro de 2009,

RESOLVE

Art. 1°. Aprova a prestação de contas do recurso estadual Residência Inclusiva Municipal, do período de 01/07/2018 á 31/12/2018.

Art. 2°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Apucarana, 26 de abril de 2019.

Ana Paula Nazarko
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

ASSISTÊNCIA SOCIAL
APUCARANA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N° 11/2019

Súmula: Aprova a prestação de contas do recurso estadual Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas em Situação de Rua, do período de 01/07/2018 á 31/12/2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Apucarana - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 210, de 23 de novembro de 2009,

RESOLVE

Art. 1°. Aprova a prestação de contas do recurso estadual Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas em Situação de Rua, do período de 01/07/2018 á 31/12/2018.

Art. 2°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Apucarana, 26 de abril de 2019.

Ana Paula Nazarko
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

ASSISTÊNCIA SOCIAL
APUCARANA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N° 12/2019

Súmula: Aprova a prestação de contas do recurso estadual Serviço de Abordagem Social para Pessoas em Situação de Rua, do período de 01/07/2018 á 31/12/2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Apucarana - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 210, de 23 de novembro de 2009,

RESOLVE

Art. 1°. Aprova a prestação de contas do recurso estadual Serviço de Abordagem Social para Pessoas em Situação de Rua, do período de 01/07/2018 á 31/12/2018.

Art. 2°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Apucarana, 26 de abril de 2019.

Ana Paula Nazarko
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

ASSISTÊNCIA SOCIAL
APUCARANA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N° 13/2019

Súmula: Aprova a prestação de contas do recurso estadual Incentivo a Beneficio Eventual, do período de 01/07/2018 á 31/12/2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Apucarana - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 210, de 23 de novembro de 2009,

RESOLVE

Art. 1°. Aprova a prestação de contas do recurso estadual Incentivo a Beneficio Eventual, do período de 01/07/2018 á 31/12/2018.

Art. 2°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Apucarana, 26 de abril de 2019.

Ana Paula Nazarko
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social